



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10/2023

Dispõe sobre a instituição da comissão para análise documental e visita a entidades e programas para manutenção de registros.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme consta na Lei nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando:

- Reunião Plenária realizada em 03 de maio de 2023;

Delibera:

Instituir a Comissão para análise documental e visitas a entidades e programas para manutenção de Registro.

Integrantes da comissão:

- ✓ Maria Julia de Oliveira Pascoal
- ✓ Anelis Fatima Caldeira Ribeiro
- ✓ Rosely da Silva
- ✓ Jessica Anali da Silva

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 03 de maio de 2023..


Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz
Presidente do CMAS